PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05880/08

Autor: EMILSON MEDEIROS
Data: 17/07/2008
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de **Praça Desembargador Tarcísio de Miranda Monte** a praça do Conjunto Mirassol que especifica**,** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Desembargador Tarcísio de Miranda Monte** a praça situada no conjunto residencial Mirassol, bairro de Lagoa Nova, limítrofe aos seguintes logradouros públicos: Rua dos Manacás, a Sul e Avenida dos Gerânios a Norte, estando localizada em frente à Escola Estadual Floriano Cavalcante, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 17 de junho de 2008.

Dickson Nasser - Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 01 de agosto de 2008.